

Masp 12129425 JOSE ANTONIO DOS SANTOS, ASEDs, por 01 mês referente ao 3º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 10/02/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11407186 JOSE ROBERTO PEREIRA DE JESUS, ASP, por 01 mês referente ao 3º quinq., de exercício, a partir de 02/04/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicada em 27/03/2024, a bem do serviço público.

Masp 13192778 JULIANO FERREIRA SENA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/04/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 27/03/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13136411 KEILA CRISTINA AVILA GOMES, ASP, por 01 mêsº quinq., de exercício, a partir de 02/04/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 13/03/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 14547673 LEANDRO VARGAS DA SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 14479026 LECI INACIO PEREIRA, AGSE, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/02/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/01/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 12152203 NAYARA TREVENZO/LIDE SOUZALIMA, ASEDs, por 01 mês referente ao 2º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 10/02/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11295763 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 09/04/2024, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 27/03/2024, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14449854 ROBSON DA SILVA MORAES JUNIOR, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 17/12/2023, ato de FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/11/2023, tendo em vista coincidência com licença médica.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

11 1927298 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Portal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO Nº 326/2024, referente ao(s) servidores:

Masp 11071438 EFIGENIA PEREIRA DA ABREU LEAO, ASEDs, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 10/02/2024. Onde se lê Masp 11071438 EFIGENIA PEREIRA DA ABREU LEAO, ASEDs, por 01 mêsº 1º quinq., de exercício, a partir de 04/03/2024. Leia-se: Masp 11071438 EFIGENIA PEREIRA DA ABREU LEAO, ASEDs, por 01 mêsº 1º quinq., de exercício, a partir de 11/06/2024.

Masp 13556089 LUCAS DE FREITAS LANZONE, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 10/02/2024. Onde se lê Masp 13556089 LUCAS DE FREITAS LANZONE, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 14/03/2027. Leia-se: Masp 13556089 LUCAS DE FREITAS LANZONE, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 14/03/2024.

Masp 14416523 LUCIANO DE CARVALHO PUTTIM, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/03/2024. Onde se lê Masp 14416523 LUCIANO DE CARVALHO PUTTIM, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26/04/2024. Leia-se: Masp 14416523 LUCIANO DE CARVALHO PUTTIM, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/05/2024.

Masp 14448724 MARILENE SANTOS DAMASCENA GONCALVES, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/03/2024. Onde se lê Masp 14448724 MARILENE SANTOS DAMASCENA GONCALVES, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 26/04/2024. Leia-se: Masp 14448724 MARILENE SANTOS DAMASCENA GONCALVES, ASP, por 15 dias referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 16/04/2024.

Masp 14443014 VITOR GODINHO MACHADO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/01/2024. Onde se lê Masp 14443014 VITOR GODINHO MACHADO, ASP, por 01 mês referente ao 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2024. Leia-se: Masp 14443014 VITOR GODINHO MACHADO, ASP, por 01 mês referentes ao 1º quinq., de exercício, a partir de 23/08/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

11 1927297 - 1

ATO 00318/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP:1381350-6 SILVIA ALVES DE SOUZA, a contar da data de publicação;

MASP:1450017-7 FERNANDA LOPES SANTOS, em prorrogação, a contar de 21/02/2024;

MASP:1452729-5 MARIO LUIS GOMES,em prorrogação, a contar de 20/03/2024;

MASP:1381519-7 BOSCO JUNIO BREDOFF PEREIRA, a contar da data de publicação;

MASP:1376295-0 NIVEA PAULA RAMOS FERREIRA, em prorrogação, a contar de 26/05/2024;

MASP:1095580-5 ALYSSON GONÇALVES SANTOS, em prorrogação, a contar de 19/05/2024;

MASP:1389024-9 SERGIO DA ROSA GOMES,em prorrogação, a contar de 22/12/2023;

MASP:123371-6 TALYTA NARRARA DE FARIA SOUSA, em prorrogação, a contar de 10/05/2024;

MASP:1445592-4 DHEBRA RODRIGUES,em prorrogação, a contar de 18/12/2024;

MASP:1443489-8 LILIANE CALDAS LIMA REIS ALVES, em prorrogação, a contar de 20/03/2024;

MASP:1385707-3 LARA CRISTINNE NUNES VERA, em prorrogação, a contar de 28/06/2024;

MASP:1173606-3 GISELY DOS SANTOS GUEDES,em prorrogação, a contar de 14/06/2024;

MASP:1368487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA,em prorrogação, a contar de 20/06/2024;

MASP:1329450-9 KAREN CRISTINA LOPES AGUIAR, em prorrogação, a contar de 28/03/2024;

MASP:1283233-3 SARA KARINE LOPES DO CARMO, em prorrogação, a contar de 02/04/2024;

MASP:1220148-9 EDILEIA RIBEIRO DE MELO, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1927416 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.291, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cinquenta e cinco vagas, nos termos da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, e o termo de acordo celebrado entre o Estado de Minas Gerais e Vale S.A. nos autos do Processo Judicial nº. 5010709-36.2019.8.13.0024.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL EM EXERCÍCIO, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso I do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 4 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, o termo de acordo celebrado entre o Estado de Minas Gerais e Vale S.A. nos autos do Processo Judicial nº. 5010709-36.2019.8.13.0024;

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cinquenta e cinco vagas a serem ofertadas em 2024, nos termos da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, e o termo de acordo celebrado entre o Estado de Minas Gerais e Vale S.A. nos autos do Processo Judicial nº. 5010709-36.2019.8.13.0024.

Art. 2º – A Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado a que se refere esta resolução será composta:

I – pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

a) titular: Gerusa Mirela Mendes Torquato – Masp: 1.445.634-7;  
b) suplente: Andree Quinaud Lacombe – Masp: 1.007.505-9;

II – pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) titular: Natalia Silva de Souza – Masp: 1.484.857-6;

b) suplente:

1 – Renata Lan Goulart de Souza – Masp: 752.846-6;

2 – Helen Roberta de Oliveira Araújo – Masp: 1.253.374-1;

III – pela Fundação Estadual do Meio Ambiente;

a) titular: Vitor Reis Salum Tavares – Masp: 1.401.816-2;

b) suplente: Fernando Baliani da Silva – Masp: 1.374.348-9;

IV – pelo Instituto Estadual de Florestas;

a) titular: Leonardo Vieira de Faria – Masp: 1.066.496-9;

b) suplente: Fábio de Alcantara Fonseca – Masp: 1.147.741-1;

b) suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas;

a) titular: Wanderley Ferreira Nacif – Masp: 1.275.849-6;

b) suplente: Rosângela Pereira dos Santos – Masp: 1.044.302-6.

Art. 3º – Compete à Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado a que se refere esta resolução:

I – coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II – elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III – dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolvam;

IV – analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo;

V – publicar o resultado final do processo seletivo simplificado.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

Leomundo Monteiro Rodrigues  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício

Rodrigo Gonçalves Franco  
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Breno Esteves Lasmar  
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo Da Fonseca  
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

11 1927414 - 1

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora CLARA SACRAMENTO ALVARENGA, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100777 de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

11 1927099 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.290, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEf/Igam nº 2.770, de 12 de março de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL em exercício, o presidente da fundação estadual do meio ambiente, o diretor-geral do instituto estadual de florestas e o diretor-geral do instituto mineiro de gestão das águas, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º – O art. 2º da Resolução Conjunta Semad/ Feam/IEF/Igam/ nº 2.770, 12 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Comissão Processante de que trata esta resolução é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro que será substituído nas ausências pelo segundo:

I – titulares:

a) João Lucas Salданha e Miranda, Masp: 136374



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

**CERTIFICADO LOC Nº 023/2018**

**2<sup>a</sup> VIA**

### L I C E N Ç A A M B I E N T A L

**O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa COSIPRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO SIDERÚRGICO LTDA, CNPJ 00.257.158/0002-22, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal de Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, enquadrada na DN COPAM nº 217 de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-05-07-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA DEFENSORES DA PÁTRIA, Nº 611, NOVA FORTALEZA II, no Município de DIVINÓPOLIS no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 16834/2008/001/2017 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID em reunião do dia 26/07/2018.**

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 26/07/2028.**

**Divinópolis, 22 de abril de 2024.**

---

**Kamila Esteves Leal**

**Chefe da Unidade Regional de Regularização  
Ambiental Alto do Francisco**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 22/04/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86771507** e o código CRC **7756A02D**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0009541/2021-04

SEI nº 86771507



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo**  
**de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 109/2024

Divinópolis, 22 de abril de 2024.

Assunto: **2<sup>a</sup> via de certificado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0009541/2021-04].

Prezada,

segue em anexo a 2<sup>a</sup> via do certificado de licença LOC Nº 023/2018 com a alteração da titularidade para COSIPRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO SIDERÚRGICO LTDA, CNPJ 00.257.158/0002-22.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86774917** e o código CRC **74DB8BE4**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0009541/2021-04

SEI nº 86774917

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013